



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7269 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Março de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

### FUNDEC

- Atos do Presidente

### PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3312 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei nº 3.255, de 30 de junho de 2022, que denomina logradouro público, e o Anexo Único da Lei nº 3.018, de 1º de abril de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.255, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se CRECHE E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA LAZARONI DE MORAES o equipamento público localizado em terreno existente entre as Ruas B, L, V e Delta, Conjunto Vinte e Dois de Abril, 3º Distrito deste Município.”

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 3.018, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único  
A. Unidades Escolares do Grupo I  
1. ....  
23. Creche e Pré-Escola Municipal Professora Dalva Lazaroni de Moraes  
24. ....”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

Lei nº 3.312, de 2023 (Originária do Projeto de Lei nº 164/2023, de autoria do Vereador Nivan Almeida).

#### DECRETO Nº 8.428, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à ULTRA-RAD CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA E RADIODIAGNÓSTICO LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 014/001666/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à ULTRA-RAD CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA E RADIODIAGNÓSTICO LTDA, Permissão de Uso, a título precário e gratuito, a área com 11,05m², no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situada na Rodovia Washington Luiz, nº 3.200, no Bairro Parque Beira Mar - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, onde funcionará um Centro de Diagnóstico por Imagem.

§ 1º O prazo da Permissão de Uso de que trata o caput deste artigo será de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do termo de permissão de uso, podendo ser prorrogado mediante prévia anuência das partes em termos aditivos específicos.

§ 2º A permissão de uso do imóvel objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela ULTRA-RAD CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA E RADIODIAGNÓSTICO LTDA;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A permissão de uso de bem público se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando a realização de Diagnóstico por Imagem, para realização de exames de imagem em atendimento à população de Duque de Caxias, bem como, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
Assinado Digitalmente

#### DECRETO Nº 8.428, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, “a”, da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, “a”, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) três cargos em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizados no inc. II, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021;

b) três cargos em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizados no inc. III, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021;

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Assistente de Gabinete, símbolo CC/2, localizando-se no item “29”, letra “w” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Assistente de Gabinete, símbolo CC/2, localizando-se no item “30”, letra “w” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Assistente de Gabinete, símbolo CC/2, localizando-se no item “31”, letra “w” do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;



d) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional 2, símbolo CC/3, localizando-se no item "32", letra "w" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional 2, símbolo CC/3, localizando-se no item "33", letra "w" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

f) um cargo em comissão, Auxiliar Operacional 2, símbolo CC/3, localizando-se no item "34", letra "w" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEIA	CRIA
I - a)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	-	R\$2.500,00	-
I - a)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	-	R\$2.500,00	-
I - b)	Assistente Operacional	SMG	CC/3	-	R\$1.400,00	-
I - b)	Assistente Operacional	SMG	CC/3	-	R\$1.400,00	-
II - a)	Assistente de Gabinete	SMHAB	CC/2	W - 29.0/0	-	R\$2.500,00
II - b)	Assistente de Gabinete	SMHAB	CC/2	W - 30.0/0	-	R\$2.500,00
II - c)	Assistente de Gabinete	SMHAB	CC/2	W - 31.0/0	-	R\$2.500,00
II - d)	Assistente Operacional 2	SMHAB	CC/3	W - 32.0/0	-	R\$1.400,00
II - e)	Assistente Operacional 2	SMHAB	CC/3	W - 33.0/0	-	R\$1.400,00
II - f)	Assistente Operacional 2	SMHAB	CC/3	W - 34.0/0	-	R\$1.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
*Assinado Digitalmente*

**PORTARIA Nº 369/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALDAIR VITAL DE MORAES**, matrícula: 44.313-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 370/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIEL BRAZ DA CRUZ**, matrícula: 44.311-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 371/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SHARLES SANTOS DA SILVA**, matrícula: 44.310-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 372/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA ALVES**, matrícula: 44.334-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 373/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VALTENCI DOS SANTOS GOMES**, matrícula: 44.263-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 374/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - DISPENSAR**, a contar de 02 de março de 2023, **SINAI BOMCOMPANHE VIEIRA**, matrícula: 16.732-7, da Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Creche e Pré-Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art 2º - DESIGNAR**, a contar de 02 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SINAI BOMCOMPANHE VIEIRA**, matrícula: 25.876-2, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, FC/1, da Creche e Pré-Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 06 de março de 2023 até 01 de setembro de 2023, **SUSY SOUZA DE SIQUEIRA MENDES**, matrícula: 12.398-1, para responder pela Função Diretor +35%, durante o impedimento da respectiva titular, Alessandra Cristine Cezar Segura, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de março de 2023, **LEANDRO DE JESUS SILVA**, matrícula: 40.358-3, do Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC/4+ST(30%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 095/GP/2023, com referência à designação de Representantes Governamentais para o Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 24 de fevereiro de 2023 até 25 de março de 2023, **DANIELE GASPARI FERNANDES**, matrícula: 37.868-2, para responder pela Função Diretor +45%, durante o impedimento da respectiva titular, Alessandra Guedes dos Anjos, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado de Educação a servidora **ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 125501, Professora, conforme Processo n.º 003/000351/2023, Ofício SEEDUC/SUPTA Nº 1, com ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 380/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2023, o(a) servidor(a) TATIANE MACHADO DOS SANTOS VALENTIM, matrícula n.º 22177-1, lotado(a) na SMS, conforme Processo Administrativo n.º 008/000190/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 383/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CENTRAL – Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística o servidor LEONEL TADEU VINHAS DA SILVA, matrícula n.º 37009-6, Auditor Fiscal Tributário, conforme Processo n.º 003/000359/2023, Ofício CENTRAL/PRESI nº 036, com ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 381/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2023, o(a) servidor(a) DELMA MARCELO DOS SANTOS, matrícula n.º 19765-7, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/000145/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 384/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 15 de fevereiro de 2023, LUIZ FERREIRA VENTURA, matrícula: 35.350-7, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da UPA Beira Mar, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 15 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUIZ FERREIRA VENTURA, matrícula: 35.350-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 382/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 03 de janeiro de 2023, o(a) servidor(a) LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 36890-3, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/000014/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 385/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, WANDA DE BRITO LACERDA, matrícula: 44.339-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(40%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 386/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DERLI DE SOUZA LIMA, matrícula: 44.341-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 387/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO, matrícula: 09.344-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Externos, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 388/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, com base na Lei nº 2957/2019,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2023, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR:

**Dispensar:**  
Clara Lucia Correia dos Santos Carvalho (mat. 05.929-5)

**Designar:**  
Artur Sousa de Lima Griijp (mat: 37.122-0)

Passando a ter a Seguinte Composição, sob a presidência do primeiro:

- Flavia Alves da Costa (mat. 35.251-9);
- Artur Sousa de Lima Griijp (mat: 37.122-0);
- Cassiano Buarque da Costa (Mat. 18.739-1);
- Tatiana Moreira Lima (mat. 39.752-0); e
- Karen Dantas Almeida da Cunha (mat: 36.369-3).

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**Processo n.º 014/001355/2021**

**Interessado:** Guaracy de Paulo Pereira - SMS

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/009813/2022**

**Interessado:** JOCUM – Jovens com Uma Missão

**Assunto:** Imunidade tributária, Baixa de débitos IPTU, Remissão débitos existentes

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/017515/2022**

**Interessado:** José Geraldo Lemos

**Assunto:** Isenção IPTU

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/009336/2022**

**Interessado:** Centro Espírita Amor e Caridade

**Assunto:** Imunidade e baixa de débito de IPTU, isenção de TCL

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 006/002219/2022**

**Interessado:** Igreja Universal do Reino de Deus

**Assunto:** Reconhecimento de imunidade tributária

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/006181/2022**

**Interessado:** Centro Espírita Cristão

**Assunto:** Imunidade de IPTU

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/013345/2022**

**Interessado:** Maria José de Moraes

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/011205/2022**

**Interessado:** Rosa Cantanhêde Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/008724/2019**

**Interessado:** Hilton José Oliveira de Paula

**Assunto:** Isenção tributária

**DEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Processo n.º 009/013522/2021**

**Interessado:** Antônia Aurenice Paula da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**INDEFIRO**

Em 17/03/2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000394/2023

**DEFIRO**

Em 08.03.2023.



### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000395/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.03.2023.

### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000396/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.03.2023.

### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000397/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.03.2023.

### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000398/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.03.2023.

### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000399/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.03.2023.

### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000400/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.03.2023.

### Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000401/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.03.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007/SMG/2023

No uso de suas atribuições legais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	003/000894/2022
TIPO DE CONTRATO	AFO - 03/2023
CPF/CNPJ	06.797.803/0001-03
CONTRATADO	PRO INK - SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de impressora de cartões PVC (crachás) com todos os insumos necessários para o seu funcionamento e produção.
VALOR RS	R\$ 22.600,00
DATA ASSINATURA	13/03/2023
INÍCIO DA EXECUÇÃO	14/03/2023
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	14/03/2023
ATO DE ORIGEM	Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	079.405.027-19	GERENTE FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	111.538.997-10	FISCAL
JORGÊ SILVA DE MELLO	376469	712.429.457-68	FISCAL
MARLÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MAGELA	363154	856.276.077-34	FISCAL
Helôisa Helena Nóbrega de Oliveira Neves	37.424-5	012.026.637-70	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 41.911-7

PORTARIA Nº 008/SMG-DPE/2023

No uso de suas atribuições legais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-001/2019
Nº PROCESSO	000/001676/2018
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	396.665.657-49
CONTRATADO	GERALDO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL - CRAS JARDIM PRIMAVERA situado na Avenida Vicente Celestino, LT 615 Bairro Jardim Santana do Pilar - Duque de Caxias-RJ.
VALOR RS	R\$ 272.395,68
DATA ASSINATURA	01/03/2019
INÍCIO DA EXECUÇÃO	28/02/2023
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	28/02/2027
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	36.329-4	133.115.277-12	FISCAL
VINÍCIUS DE ASSIS MÚNIZ	36.305-7	141.236.847-26	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 045/SMG/2022 as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 21 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 41.911-7

### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-014/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 003/000167/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste ato, representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de licença para o uso do sistema REAP DESKTOP - Registro Atos do Pregão, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Inexigibilidade, Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000167/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1085	28/02/2023	R\$ 4.560,00	0303	04	322	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	003/000167/2023
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	20/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1085, emitida em 28/02/2023, no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de licença para o uso do sistema REAP DESKTOP - Registro Atos do Pregão, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Inexigibilidade, Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000167/2023.





## CPL – Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**  
**Processo nº 014/002681/2022**

**OBJETO:** CESSÃO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, COM ÁREA TOTAL DE 180,78 M<sup>2</sup> E 82,17 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO HOSPITAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO, NA RODOVIA WASHINGTON LUIZ, PARQUE BEIRA MAR, em conformidade de condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**DATA: 24 DE ABRIL DE 2023**  
**HORA: 10:00h**

**RETIRADA DO EDITAL:** PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS ILANIRI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000007/SMU - SCC/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscais e Suplente, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de Julho de 2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de coletes de identificação multiuso, com faixas refletivas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município (SMU), através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 21 a 29, do Decreto Municipal nº 7.349/2019, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo Nº007.000786.2022.:

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
37.755-4	Bárbara Pereira Duclos	Gerente de Contrato
37.457-0	Estela da Silva Alves Ferreira	Fiscal
36.801-6	Fabiola Kelly Grillo	Fiscal
14.291-3	Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eng. Leandro T. Guimarães**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA/RJ 2011135581  
Mat.: 42.578-8

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações 000019/SMPHU - URB-DJ/2020, conforme o Processo Administrativo nº 007/002512/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO e, do outro lado, EDNA OLIVEIRA SODRÉ, inscrita no CPF sob o nº 033.307.397-54.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é **pedido de legalização de um prédio misto** situado à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, Lote 09 da Quara 02, Loteamento Jardim Vale dos Reis, Bairro 1º Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 2º Distrito deste Município, tendo em vista que o projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal mínimo de 3,00m estabelecidos no Decreto 4590/05, e recuo via arterial do Plano Diretor. Quanto ao recuo, ocorreu infração visto que: permitido – mínimo 17,25m do eixo; executado – 14,25m. Infringiu-se, assim, uma área de 60,00m<sup>2</sup>. Quanto ao afastamento frontal para uso habitacional, ocorreu infração visto que: permitido – mínimo 3,00m; executado – 00,00m. Infringiu-se, assim, uma área de 39,36m<sup>2</sup>. A área total infringida foi, portanto, de 99,36m<sup>2</sup>. O exposto está conforme projeto, ficha de análise a fl.42 e legislação em vigor, de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo à fl. 43 do Processo Administrativo nº 007/002515/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**RAFAEL MACHADO QUARESMA**  
Subsecretário Executivo de Urbanismo e Habitação

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 000001/SMHAB - GS/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	HENRIQUE SERGIO DE SOUZA PEREIRA
<b>CARGO:</b>	Secretário de Habitação
<b>MATRÍCULA:</b>	39.552-8
<b>CPF:</b>	016.846.417-99
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	SMH1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

**Henrique Sergio de Souza Pereira**  
Secretário Municipal de Habitação  
Mat.: 39.552-8

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 224 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 10 de fevereiro de 2020, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARCELE FELICIANO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, matrícula n.º 16948-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/006623/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 229 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 10 de fevereiro de 2020, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARCELE FELICIANO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, matrícula n.º 37553-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/006624/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 228 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 14 de julho de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARTA MOTA, matrícula n.º 12169-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001896/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 230 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 17 de outubro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARIA CECILIA DE ABREU BRITO, matrícula n.º 34081-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002177/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 281 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**RETIFICAR**, o período da Licença Especial de 03 (três) meses, concedida pela Portaria n.º 1336/SMA/2019, a(o) servidor(a) EDUARDO MENDES, matrícula n.º 25210-8, para 01/08/1996 a 23/08/2001, conforme Processo n.º 008/000487/2023 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

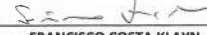
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 0107, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000137/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e DIENIFER LUIZ DE SOUZA, CPF n.º 21341162770.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 15/03/2023 a 14/03/2024.

**DATA E LOCAL DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 0108, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000137/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e RAYANE AGUIAR DOS SANTOS, CPF n.º 18797889776.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 15/03/2023 a 14/03/2024.

**DATA E LOCAL DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 0109, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000137/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e GABRIEL RAMOS DA SILVA, CPF n.º 06653741788.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 15/03/2023 a 14/03/2024.

**DATA E LOCAL DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 282 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**RETIFICAR**, o período da Licença Especial de 03 (três) meses, concedida pela Portaria n.º 1400/SMA/2019, a(o) servidor(a) EDUARDO MENDES, matrícula n.º 25210-8, para 24/08/2001 a 30/06/2012, conforme Processo n.º 008/000487/2023 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 0110, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000137/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e JONATHAN ALVARENGA CARVALHO, CPF n.º 22654511774.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 15/03/2023 a 14/03/2024.

**DATA E LOCAL DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 0111, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/000137/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e CECILIA VIEIRA SILVA DO SACRAMENTO, CPF n.º 18642507713.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 15/03/2023 a 14/03/2024.

**DATA E LOCAL DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhora CLAUDIA PINTO VIEIRA, médica, matrícula n.º 08869-8, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo n.º 000/054363/2012, devendo comparecer em até 15 dias úteis após a última publicação deste, na Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Ressalte-se que as sessões da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo realizam-se às quartas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, na Sala das Comissões do endereço supracitado.

Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

ALINE PIRES DE LIMA  
Presidente da III CPIA  
Matrícula n.º 20509-0

EDITAL

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhora KÁTIA DE ASSUMPCÃO MARINHO, técnica de enfermagem, matrícula n.º 16513-5, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo n.º 000/057902/2007, devendo comparecer em até 15 dias úteis após a última publicação deste, na Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Ressalte-se que as sessões da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo realizam-se às quartas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, na Sala das Comissões do endereço supracitado.

Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

ALINE PIRES DE LIMA  
Presidente da III CPIA  
Matrícula n.º 20509-0

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0062/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-012/2020
N.º PROCESSO	013/000009/2019
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 12.647.362/0001-58
CONTRATADO	Ômega Construtora e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Obra de canalização do Canal dos Cablocos, no trecho entre sua foz, no Rio São João de Meriti e a Avenida Doutor Manoel Teles.
VALOR RS	R\$ 23.302.428,28
DATA ASSINATURA	30 de abril de 2020
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de março de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º. 003/2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcela Bastos Paulo	38.764-9	168.370.637-40	Fiscal
Mind Safira de Lucena	43.439-6	125.956.557-28	Gerente Fiscal
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Suplente
Jonathan de Castro Oliveira	43.774-3	126.084.997-08	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0054/2020 - SMO a contar de 01 de março do ano em curso.

Duque de Caxias, 16 de março 2023.

ENG. VALDEMIRO RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6



## PORTARIA N.º 0063/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**


Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia n.º 05-001/2023
N.º PROCESSO	013/000196/2022
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 29.152.196/0001-11
CONTRATADO	Premag Sistema de Construção Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Construção da Ponte Jona Godin
VALOR RS	R\$ 4.600.583,68
DATA ASSINATURA	18 de janeiro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	15 de fevereiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 06 (seis) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 020/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Fiscal
Jonathan de Castro Oliveira	43.774-3	126.084.997-08	Gerente Fiscal
Marcela Bastos Paulo	38.764-9	168.370.637-40	Suplente
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de março 2023.

  
**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
 Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
 Matrícula: 35.177-6

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000230/2022

PARTES:

Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO:

Pagamento da Importância de R\$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais), à AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01/02/2022 a 24/02/2022 autorizo fls: \_\_\_\_\_, respectivamente.

Duque de Caxias, 10 de Maio de 2022.

  
**Eng. Valber Rodrigues Januário**  
 Superintendente Executivo de Obras  
 Mat.: 35.177-6

  
**Eng. João Carlos Grilo Carletti**  
 Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
 Mat.: 39.510-2

## PORTARIA N.º 0064/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:


N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-017/2020
N.º PROCESSO	013/000121/2020
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 04.874.449/0001-30
CONTRATADO	Ágabo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implantação e modernização do Ginásio Poliesportivo Universidade (Ginásio CIEED).
VALOR RS	R\$ 7.028.554,32
DATA ASSINATURA	25 de maio de 2020
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de julho de 2020
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência Pública n.º 010/2020

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcelo Cavalcante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Fiscal
Rithielle Patricio Gonçalves	37.033-9	153.776.397-07	Gerente Fiscal
Mind Safira de Lucena	43.439-6	125.956.557-28	Suplente
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0087/2020 - SMOUH a contar de 20 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 16 de março 2023.

  
**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
 Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
 Matrícula: 35.177-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 066 de 17 de março de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-026/2021
Nº PROCESSO	010/001689/2020
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	40.494.483/0001-42
CONTRATADO	INFINITY Multiserviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no preparo da alimentação escolar, incluindo: o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento das Unidades Escolares do 3º Distrito e das Entidades Filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação; mão de obra de merendeiros(as) escolares capacitados responsáveis pelo preparo da alimentação escolar, que farão o recebimento, manipulação, pré-preparo, preparo, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, limpeza e higienização da cozinha, refeitório e estoque; abastecimento, instalação, manutenção com reposição de peças e conversão de gás liquefeito de petróleo – GLP; além do fornecimento, supervisão, reposição, complementação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, utensílios e mobiliários que forem necessários à completa execução dos serviços somente nas Unidades Escolares do 3º Distrito.
VALOR R\$	16.217.225,09 (dezesseis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos)
DATA ASSINATURA	15/12/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	15/12/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	14/12/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

  
**GUSTAVO PINTO RIBEIRO**  
 Subsecretário de Planejamento  
 Mat. 43.716-6





**PORTARIA Nº 068 de 17 de março de 2023 – SME**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>Nº CONTRATO</b>	01-016/2018
<b>Nº PROCESSO</b>	000/0052.285/2017
<b>TIPO CONTRATO</b>	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<b>CPF/CNPJ</b>	00.768.165/0001-08
<b>CONTRATADO</b>	HB Multiserviços Ltda
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conforme constantes nos Processos administrativos 52.285/2017 e 010/000921/2022.
<b>VALOR R\$</b>	31.843.611,23 (Trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos)
<b>DATA ASSINATURA</b>	12/07/2018
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	12/07/2022
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	11/07/2023
<b>ATO DE ORIGEM</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6

**PORTARIA Nº 070 de 17 de março de 2023 – SME**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>Nº CONTRATO</b>	01-031/2022
<b>Nº PROCESSO</b>	010/0011484/2022
<b>TIPO CONTRATO</b>	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<b>CPF/CNPJ</b>	01.920.177/0001-79
<b>CONTRATADO</b>	Comercial MILANO Brasil Ltda
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Prestação de serviços, no preparo de Alimentação Escolar, incluindo fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares desta Rede Pública de Municipal de Ensino, supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como, a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Homologação, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/0010484/2022.
<b>VALOR R\$</b>	12.429.100,35 (Doze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cem reais e trinta e cinco centavos)
<b>DATA ASSINATURA</b>	01/07/2022
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	01/07/2022
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	30/06/2023
<b>ATO DE ORIGEM</b>	DISPENÇA DE LICITAÇÃO

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6

**PORTARIA Nº 069 de 17 de março de 2023 – SME**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>Nº CONTRATO</b>	01-017/2018
<b>Nº PROCESSO</b>	000/052285/2017
<b>TIPO CONTRATO</b>	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<b>CPF/CNPJ</b>	01.920.177/0001-79
<b>CONTRATADO</b>	Comercial MILANO Brasil Ltda
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Prestação de serviços, no preparo de Alimentação Escolar, incluindo fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino, supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como, a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Homologação, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/0011339/2022.
<b>VALOR R\$</b>	35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos)
<b>DATA ASSINATURA</b>	01/07/2018
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	01/07/2022
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	30/06/2023
<b>ATO DE ORIGEM</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6

**PORTARIA Nº 071 de 17 de março de 2023 – SME.**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>Nº CONTRATO</b>	38-061/2022
<b>Nº PROCESSO</b>	010/001154/2022
<b>TIPO CONTRATO</b>	TERMO DE CREDENCIAMENTO
<b>CPF/CNPJ</b>	13.345.892/0001-04
<b>CONTRATADO</b>	ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAM
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2022, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/001154/2022.
<b>VALOR R\$</b>	R\$ 584.878,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais)
<b>DATA ASSINATURA</b>	31/10/2022
<b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>	31/10/2022
<b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>	30/04/2023
<b>ATO DE ORIGEM</b>	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6





## PORTARIA Nº 072 de 17 de março de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-062/2022
Nº PROCESSO	010/001154/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	31.848.874/0001-74
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2022, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/001154/2022.
VALOR R\$	R\$ 450.905,62 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)
DATA ASSINATURA	31/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	31/10/2022
TERMINO EXECUÇÃO	30/04/2023
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÉ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6

## PORTARIA Nº 073 de 17 de março de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-060/2022
Nº PROCESSO	010/001154/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	43.038.787/0001-83
CONTRATADO	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2022, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/001154/2022.
VALOR R\$	R\$ 439.714,81 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)
DATA ASSINATURA	31/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	31/10/2022
TERMINO EXECUÇÃO	30/04/2023
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÉ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6

## PORTARIA Nº 074 de 17 de março de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-008/2023
Nº PROCESSO	010/001489/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	07.028.841/0001-56
CONTRATADO	DE SA Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, bem como nas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação e as demais Unidades vinculadas a ela, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2022, do tipo menor preço global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologado e Adjudicado e demais documentos acostados nos autos.
VALOR R\$	38.361.440,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA	17/02/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	17/02/2023
TERMINO EXECUÇÃO	18/02/2024
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	GERENTE
GRAZIELLE LIMA DA CUNHA	43.723-9	120.835.327-67	FISCAL
LUANA SANTOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	40.272-9	107.639.087-60	FISCAL
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6

## PORTARIA Nº 075 de 17 de março de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-006/2023
Nº PROCESSO	010/001488/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	04.678.980/0001-37
CONTRATADO	AD-HOC Serviços e Empreendimentos Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologado e Adjudicado e demais documentos acostados nos Autos.
VALOR R\$	5.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)
DATA ASSINATURA	18/02/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	18/02/2023
TERMINO EXECUÇÃO	15/02/2024
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	GERENTE
GRAZIELLE LIMA DA CUNHA	43.723-9	120.835.327-67	FISCAL
LUANA SANTOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	40.272-9	107.639.087-60	FISCAL
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*Gustavo Pinto Ribeiro*  
GUSTAVO PINTO RIBEIRO  
Subsecretário de Planejamento  
Mat. 43.716-6

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 147, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA FLÁVIA DE BARROS LEMOS - CPF: 075.686.854-89.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 13 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 519, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LILIAN DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS - CPF Nº: 058.187.817-55

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 151, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA MOYSES DOS SANTOS - CPF Nº: 134.005.047-18

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 712, oriundo do Edital n.º 002/2019, conforme Processo Administrativo n.º: 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLÁVIO ABREU DA SILVA, CPF nº 081.550.437-38.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 408, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALINE FRANCISCO COSTA DA SILVA - CPF Nº: 107.324.877-14

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0


**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 498, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLA DA SILVA RODRIGUES - CPF: 169.541.807-77.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 368, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANESSA SOARES TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 133.480.707-83.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 323, oriundo do Edital n.º 002/2019, conforme Processo Administrativo n.º : 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE ROSA FERNANDES COSTA, CPF nº 753459.787-00

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 432, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JENIFER EVELIN VENERANDA DA SILVA - CPF: 125.751.067-37.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 342, oriundo do Edital n.º 002/2019, conforme Processo Administrativo n.º : 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EVA RAQUEL MACHADO FREITAS, CPF nº 019.044.087-29

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 620, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e BENEDITO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO NETO, CPF nº 022.938.492-79.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 345, oriundo do Edital n.º 002/2019, conforme Processo Administrativo n.º : 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANTONIELLE MARIA TAVARES BRUM, CPF nº 026.788.647-07.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 394, oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NATALIA MONTEIRO DE BESSA ANICETO, CPF nº 091.900.207-23

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 107, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA DE SOUZA IZIDORO DE OLIVEIRA, CPF: 018.382.727-98

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR , junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 484, oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e BRENDA FLORES MARQUES, CPF nº 168.428.227-69

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de março de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação que entre si celebram o INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares a estudantes de Graduação.

O INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA inscrito no CNPJ sob o nº 34.354.282/0001-47, com sede e foro à Rua Vinte e Quatro de Maio 797 – Engenho Novo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.950-092, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada pelo seu (sua) Presidente Karina Paterno Castello Lisboa, inscrito (a) no CPF sob o nº 095.042.457-90, portador (a) da Carteira de Identidade Civil nº 10.913.724-0, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ 29.138.328/0008-27 com sede e foro à Rua Prof. José Carlos Lacerda, 1422, Jardim 25 de agosto , Duque de Caxias/RJ – CEP 25071-120, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por Arlene Cavalline do Nascimento, Subsecretária Pedagógica, portadora do CPF 001.859.637-14 portadora do RG 07686671-4 DETRAN.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
A Concedente concederá estágios obrigatórios, a alunos que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, curso de graduação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Os estágios tratados deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, e serão acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares para que possam ser instrumentos de integração teoria-prática de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da CONCEDENTE, respeitada à correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**  
A carga horária do estágio será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, e deverá ser compatível com o horário das atividades acadêmicas da Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA QUINTA**  
O presente acordo não haverá repasse de recurso financeiro entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA**  
O acompanhamento do presente Convênio, pelo setor responsável das Instituições, será de responsabilidade das CONVENIENTES.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com a intervenção obrigatória da Instituição, através das Coordenações de Estágios.

**CLÁUSULA OITAVA**  
Além do Termo de Compromisso, os estagiários deverão apresentar Carta de Apresentação e **Apostila de Seguro** com sua vigência, sendo de responsabilidade do Centro Universitário Celso Lisboa.

**CLÁUSULA NONA**  
O Centro Universitário Celso Lisboa, deverá providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor de seu Estagiário, sem o qual o estágio não poderá ser iniciado;

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
A duração do estágio, na mesma CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

1. Cobrar toda documentação pertinente ao estágio;
2. Programar início de todas as atividades, devendo o término dos estágios coincidir com o final de cursos e estágios;
3. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
4. Estabelecer orientações para o bom desenvolvimento do estágio.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Indicar e encaminhar o estagiário, mediante documentação necessária – Carta de Apresentação/ Termo de Compromisso e Apólice de Seguro sem a qual não poderá iniciar o estágio;
2. Garantir ao estagiário, condições para cumprir as exigências escolares, inclusive quanto ao tempo necessário para preparação e realização das provas;
3. Garantir aos supervisores credenciados pela CONCEDENTE, a realização de supervisão;
4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
5. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso dos estagiários;
6. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
7. Informar o término ou desligamento do aluno, por escrito, no estágio obrigatório.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente convênio vigorará por 5 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As CONVENIENTES praticarão de todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução da presente disposição através de seus representantes indicados

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O descumprimento das Cláusulas acordadas no Termo de Compromisso de Estágio vinculadas ao presente convênio de Estágio é de responsabilidade das partes, devendo estas arcarem com as possíveis implicações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que originarem-se deste Convênio, fica o Foro do Município de Duque de Caxias, renunciando as partes conveniadas a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

08.8.01.07

Rio de Janeiro 03 de março de 2023.

*Marcos Paulo de Siqueira Vasconcelos*  
(CONCEDENTE - Secretaria Municipal de Educação)

INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO  
CELSO LISBOA-34354282000147  
(INSTITUIÇÃO DE ENSINO) – Centro Universitário Celso Lisboa

Assinado de forma digital por INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA-34354282000147  
Dados: 2023.03.08 12:29:00 -03'00'

*Assinado de forma digital por Daniel Puertas  
Dados: 2023.03.20 10:41:00 -03'00'*

## TESTEMUNHAS

MARCOS PAULO DE SIQUEIRA VASCONCELOS  
Assinado de forma digital por MARCOS PAULO DE SIQUEIRA VASCONCELOS  
Dados: 2023.03.07 17:28:14 -03'00'

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 0068/SMS-GAB/2023

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR responsabilidade de Diretor Técnico das Unidades de Saúde relacionadas abaixo, para responderem tecnicamente junto ao Conselho Regional de Medicina, conforme o Decreto nº 20931/32, Art.28 e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15:

DIRETOR TÉCNICO	CRM	UNIDADE DE SAÚDE
PAULO ROBERTO BARBOSA	52.35198-8	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GRAMACHO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL BARCELO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM GRAMACHO IV
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOIS IRMÃOS
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM GRAMACHO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANGUEIRINHA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DALVA PEREIRA GOMES
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TREVÓ DAS MISSÕES
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEBASTIÃO DE SOUZA ALVES

KATIA MARIA MUFARREJ GANDARA DE TOLEDO	52.43286-4	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PILAR
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PILAR III, IV, V
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NILSON CHAVES DE ARAÚJO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE DOS MENINOS
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO BENTO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE COMERCIAL
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLOS ROBERTO ZAGARI KOELER
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OTACÍLIO DA SILVA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CALUNDU
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA SÃO LUIZ

JULIANA DE NADAI DOS SANTOS ADACHI	52.77505-3	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA CAMPINAS
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRO BRANCO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LÚCIA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTÓVÃO COLOMBO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARADA ANGÉLICA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMBARIÉ
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARADA MORABI
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANHANGÁ
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ESPERANÇA		

CLAUDIA CORREA DA SILVA	52.60753-1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA MARIA HELENA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM OLIMPO
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTONIO DA SERRA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA ROSA
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM ELDOorado
		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANGULO
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ CARLOS GIANES		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas  
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas  
Dados: 2023.03.20 10:41:00 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula: 41.784-0

## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº 140/2023, encartado às fls. 414/416, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002981/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 492.285,30 (Quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos no período de 10/10/2022 à 13/10/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002981/2022.

Duque de Caxias (RJ), 13 de março de 2023.

*Daniel Carvalho Puertas de Souza*  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Mat. 41784 – 0





EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de dívida nº 141/2023, encartado às fls. 417/419, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002922/2022

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares no período de 10/10/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002922/2022.

Duque de Caxias (RJ), 13 de março de 2023.

  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
secretário Municipal de saúde  
Mat. 41.784 -0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 17/2023, encartado às fls. 49/51, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000618/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 4.920.554,89 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 01/02/2023 à 28/02/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000618/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 21 de março de 2023.

  
Dr Daniel Puertas  
Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Data: 2023.03.21 14:35:56 -0300  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 164/2023, encartado às fls 487/489, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002958/2022

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 60.868,99 (Sessenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TORRESMED MATERIAIS MEDICOS, associados ao fornecimento de materiais no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 14/09/2022 a 02/10/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002958/2022.

Duque de Caxias (RJ), 17 de março de 2023

  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE**  
TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-013/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 08/2022, do Município de Belford Roxo, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 014/002976/2022.

**PARTES**  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, RENTFOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.741/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. JORGE GUSMÃO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 032.589.757-36.

**OBJETO**  
O objeto do presente Termo é a locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (inseticida), através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2022, referente ao Edital do Pregão Presencial SRP nº 08/2022, do Município de Belford Roxo, conforme Termo de Adesão, Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002976/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 2.920.950,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenhos:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
546	24/02/2023	R\$ 2.772.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1600
551	24/02/2023	R\$ 10.500,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1600
555	24/02/2023	R\$ 22.950,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1600
557	24/02/2023	R\$ 115.500,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1600

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/002976/2022
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2022, do Município de Belford Roxo
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.920.950,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 546, emitida em 24/02/2023, no valor de R\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais). Nota de empenho nº 551, emitida em 24/02/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais). Nota de empenho nº 555, emitida em 24/02/2023, no valor de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais). Nota de empenho nº 557, emitida em 24/02/2023, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (inseticida), através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2022, referente ao Edital do Pregão Presencial SRP nº 08/2022, do Município de Belford Roxo, conforme Termo de Adesão, Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002976/2022.

Número do Processo Administrativo	014/003300/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/02/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/02/2023.
Valor global	R\$ 931.277,14 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 326, emitida em 03/02/2023, no valor R\$ 232.819,28 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas para controle de insetos, roedores e cupins da espécie coptotermes gestrói (cupim subterrâneo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003300/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 03-010/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/003300/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.473/0001-75, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 816.459.377-04.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas para controle de insetos, roedores e cupins da espécie coptotermes gestrói (cupim subterrâneo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003300/2022. O valor global deste Aditivo é R\$ 931.277,14 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
326	03/02/2023	R\$ 232.819,28	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

*Daniel Carvalho Puertas de Souza*  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-012/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2020, assinado em 28/02/2020 e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 014/003215/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, FIRE LINE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.835.437/0001-73, representado neste ato pelo Sr. FLAVIO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 074.858.587-77.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2020, assinado em 28/02/2020, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva com recarga de dispositivo de combate ao princípio de incêndio, denominado extintores de incêndio, afim de atender as necessidades de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003215/2022. O valor global deste Aditivo é R\$ 32.343,75 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
554	24/02/2023	R\$ 12.002,00	1491	10	301	0018	2257	3.3.90.39.02	1600
550	24/02/2023	R\$ 15.400,32	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2023.

*Daniel Carvalho Puertas de Souza*  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde





Número do Processo Administrativo	014/003215/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 32.343,75 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 554, emitida em 24/02/2023, no valor R\$ 12.002,00 (doze mil e dois reais); Nota de Empenho nº 550, emitida em 24/02/2023, no valor R\$ 15.400,32 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2020, assinado em 28/02/2020, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, V, da lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva com recarga de dispositivo de combate ao princípio de incêndio, denominado extintores de incêndio, afim de atender as necessidades de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003215/2022.

Número do Processo Administrativo	014/000970/2019
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 034/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	06/02/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 6.899.520,33 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 327, emitida em 06/02/2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde, em área total de 2.789,31 m², localizado na rua da Republica, Centro - 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Memorial Justificativo e Descritivo, Homologo e Ratifico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000970/2019.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL**

**ESPÉCIE**

Termo de Convênio nº 15-002/2023, conforme o Processo Administrativo nº 014/001636/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ÚNICO ESCOLA TÉCNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.084.456/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ANDRE SANTOS CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.110.127-58.

**OBJETO**

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular supervisionado de Técnico em Enfermagem, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 014/001636/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 03 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-004/2023, oriundo da Concorrência nº 034/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000970/2019.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.105/0001-11, neste ato representada, por procuração, pela Sra. ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 002.789.457-67.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde, em área total de 2.789,31 m², localizado na rua da Republica, Centro - 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Memorial Justificativo e Descritivo, Homologo e Ratifico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000970/2019. O valor global deste Termo é de R\$ 6.899.520,33 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
327	06/02/2023	R\$ 500.000,00	1491	10	301	0018	2257	4.4.90.51.00	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001636/2021
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	03/03/2023
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular supervisionado de Técnico em Enfermagem, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 014/001636/2021.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 36-A-002/2023, referente ao Credenciamento nº 36-003/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, conforme Processo Administrativo nº 014/001625/2022.

**PARTES**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.430.874/0001-89, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO PINHEIRO DA CAS, inscrito no CPF sob o nº 026.846.817-67.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25,00% o Termo de Credenciamento nº 36-003/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos, cujo objetivo é a prestação de serviços ortodônticos dentro das instalações do (CEO) Centro Especialidades Odontológicas, atendendo os pacientes do SUS nas unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, conforme e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 014/001625/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
349	07/02/2023	R\$ 204.000,00	1491	10	302	0018	2264	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

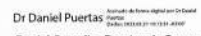
  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FAVORECIDO:** URBANOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 32.534.670/001-84  
**PROCESSO Nº:** 014/003206/2022  
**OBJETO:** O presente termo de referência tem por objeto o Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 014/2022, Pregão Presencial nº 016/2021 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, para eventual aquisição de Materiais e Insumos de Urologia, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.  
**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021

**RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
04	BAINHA DE ACESSO E DILATAÇÃO URETERAL 12FR X 35CM	UND	150	GADALI	1.750,00	262.500,00
05	BAINHA DE ACESSO E DILATAÇÃO URETERAL 12FR X 45CM	UND	150	GADALI	1.750,00	262.500,00
LOTE 3						
01	FIO GUIA PARA USO EM STENT URETERAL DU- PLO J 0,035 X 190CM	UND	200	GADALI	380,00	76.000,00
LOTE 7						
01	CLIP DE POLÍMERO	UND	60	TAMIN	1.575,00	94.500,00
LOTE 9						
01	ALÇA TIPO RESSECÇÃO	UND	50	RUSSER	950,00	47.500,00
LOTE 11						
01	FAÇA CIRÚRGICA, TIPO SACHSE RETA	UND	20	RUSSER	980,00	19.600,00
LOTE 12						
01	FIO GUIA PARA USO EM STENT URETERAL DU- PLO J 0,35 X 180CM	UND	650	GADALI	380,00	247.000,00
LOTE 17						
01	SLING VAGINAL - DISPOSITIVO DE SUSTENTAÇÃO	UND	50	PROME- DON	3.100,00	155.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$1.164.600,00</b>

  
Dr Daniel Puertas  
Duque de Caxias, 17 de março de 2023.  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 005/SMASDH/2023**

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA PREGÃO PRESENCIAL SRP 069/2021	
Nº PROCESSO	017/000969/2022
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO	UTILIZAR RENT A CAR LTDA - ME
CPF/CNPJ	14.217.886/0001-34
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES
VALOR	R\$ 235.200,00
DATA ASSINATURA	09/02/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	09/02/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	09/02/2024
ATO DE ORIGEM	ADESAO A ATA

AGENTE PÚBLICO	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
FLAVIO DIAS	39.686-6	036.558.437-12	GERENTE FISCAL
LUZIANIA FLÓR EDUARDO VIEIRA	41.248-1	099.734.077-09	FISCAL
NATANAEL FERREIRA CASTRO	41.230-9	013.121.667-89	FISCAL
JOÃO MURCE DA SILVA	41.050-0	075.062.317-94	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

  
JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5



**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO EXTRATO DE REPASSE FEDERAL**

**ESPÉCIE:** Em atendimento ao disposto de Lei 9452/1997, venho por meio deste notificar a Câmara Municipal de Duque de Caxias, intempestivamente, acerca do Repasse Federal.

**PARTES:** A União por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**OBJETO:** Repasse do Governo Federal no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - **SICONV**, verba utilizada para a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**, cujo objetivo é a melhoria das condições de atendimento, ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão dos serviços ofertados.

**DATA DO REPASSE:** 07 de abril de 2022.

  
**JANYR MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 004/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 078/2022, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2023.

  
**JANYR MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**Processo nº 017/000715/2022**

Ratifico e Homologo o Ato de Inexigibilidade de Licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO ELEVADOR DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SMASDH**, situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-181, cujo valor global é de **R\$ 37.969,64** (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Em consonância com o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93** expedido pelo **PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, com fulcro no Parecer nº 15772022/CTCC/SUBTC/PGM exarado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Em, 17 de março de 2023.

  
**JANYR MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2023**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 017/000268/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, e de outro lado, **COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA**.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 511.926,74** (quinhentos e onze mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e quatro centavos) referente a prestação de serviço do mês de fevereiro de 2023, pelo **MUNICÍPIO** em favor de **COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA**.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023.

  
**JANYR MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 40.257-5



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

A.S.V. Nº 008/2023

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal** **DC** **PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**  
Nº 008/2023

Processo nº 019/000088/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para Supressão de Vegetação nº 008/2023, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

**Objetivo:** Trata-se de Supressão de Vegetação de 130 indivíduos arbóreos, com a finalidade de obras para canalização do Rio Roncador, Parque Paulista, 3º Distrito do Município de Duque de Caxias.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado do recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA, conforme determina a Lei Estadual 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

**Esta Autorização é válida até 02 de março de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000088/2023 e seus anexos.**

página 01 de 04

A.S.V. Nº 008/2023

**Continuação das condições de validade específicas:**

20. Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal;
21. Em caso de captura, de exemplares da fauna nativa, comunicar imediatamente SMMAPA, sob pena de multa e suspensão da autorização em caso de omissão;
22. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução da supressão de vegetação e do fluxo de veículos;
23. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
24. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
25. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário.

Duque de Caxias, 02 de março de 2023.

**RICARDO MATOS TORRES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL  
 MATRÍCULA Nº. 40.991-0

**RICARDO MATOS TORRES**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal  
 CAB / RJ 30005  
 OAB RJ 39005  
 Mat 40.991-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7269 de 22/03/2023  
*sel*

página 03 de 04

A.S.V. Nº 008/2023

**Condições de validade específicas:**

05. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
  - Confeccionada em folha de ftandres e coluna de madeira;
  - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
  - A dois metros do solo;
  - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
06. Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos;
07. Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
08. A SMMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
09. Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
10. Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;
11. Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com lona e lavagem dos pneus dos veículos;
12. Fica proibida a queima do material oriundo da limpeza nas áreas e locais especificados (Lei Estadual Nº 2.049/92);
13. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
14. Apresentar comprovação do destino dado ao material lenhoso removido da área;
15. O material lenhoso oriundo da supressão de vegetação não poderá ser comercializado;
16. Proibir qualquer atividade ligada à captura ou caça de animais silvestres;
17. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
18. Não realizar queima de material ao ar livre;
19. Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a emitir o manifesto de resíduos;

página 02 de 04

A.S.V. Nº 010/2023

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal** **DC** **PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**  
Nº 010/2023

Processo nº 019/000172/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para Supressão de Vegetação nº 010/2023, à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

**Objetivo:** Trata-se de Supressão de Vegetação de 5 indivíduos arbóreos, com a finalidade de obras para limpeza do entorno do Canal do Caboclo, localizado na Rua Caio de Carvalho, Vila Flávia, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado do recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA, conforme determina a Lei Estadual 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

**Esta Autorização é válida até 16 de março de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000172/2023 e seus anexos.**

página 01 de 04





A.S.V. Nº 010/2023

Condições de validade específicas:

- Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
  - Confeccionada em folha de fiandres e coluna de madeira;
  - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
  - A dois metros do solo;
  - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos;
- Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
- A SMMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
- Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;
- Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com lona e lavagem dos pneus dos veículos;
- Fica proibida a queima do material oriundo da limpeza nas áreas e locais especificados (Lei Estadual Nº 2.049/92);
- Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
- Apresentar comprovação do destino dado ao material lenhoso removido da área;
- O material lenhoso oriundo da supressão de vegetação não poderá ser comercializado;
- Proibir qualquer atividade ligada à captura ou caça de animais silvestres;
- É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
- Não realizar queima de material ao ar livre;
- Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a emitir o manifesto de resíduos;

página 02 de 04

A.S.V. Nº 010/2023

Continuação das condições de validade específicas:

- Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal;
- Em caso de captura, de exemplares da fauna nativa, comunicar imediatamente SMMAPA, sob pena de multa e suspensão da autorização em caso de omissão;
- Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução da supressão de vegetação e do fluxo de veículos;
- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
- Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário.

Duque de Caxias, 16 de março de 2023.

RICARDO MATOS TORRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E PROTEÇÃO ANIMAL  
MATRÍCULA Nº. 40891-0

Ricardo Matos Torres  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente e Proteção Animal  
CNS 13.0963  
Mat 40.891-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 2265 DE 22.03.2023

página 03 de 04

## FUNDEC

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXTRATO

**TERMO:** Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2009, registrado no livro 001/2023, fls. 01/03 da Fundec, sob o nº 001/2023, conforme procedimento administrativo nº 000.148/2009.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia como Locatária e Antônio Venâncio de Oliveira e Jurema Assis de Oliveira, como Locadores.

**OBJETO:** O presente Décimo-Primeiro Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado Cidade de Duque de Caxias – RJ, na Av. Nilo Peçanha, nº 1.048, Parque Lafaiete, CEP: 25.245-230. O valor mensal atualizado segundo índice oficial (IGPM), do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 9.731,37 (nove mil setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). A despesa do presente contrato de locação no valor global de R\$ 116.776,44 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) correrá à conta do programa de trabalho nº 1002.12.362.0008.2488, Natureza de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 100, com cobertura parcial através da Nota de Empenho nº 413, datada de 27/10/2022.

**PRAZO:** O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 13/01/2023, encerrando-se no dia 13/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da Lei 8.666/93.

Duque de Caxias, 10 de janeiro de 2023.

Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 39.780-6

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.137, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª.

DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de março de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.138, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. FLAVIA ALVES DA COSTA a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" à Ilm<sup>a</sup>.

Dr<sup>a</sup>. FLAVIA ALVES DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de março de 2023.

  
 CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.139, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. VANESSA VAZQUEZ LEAL DE CASTRO a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" à Ilm<sup>a</sup>.

Dr<sup>a</sup>. VANESSA VAZQUEZ LEAL DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de março de 2023.

  
 CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente



## COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2023

Você que é servidor  
já pode obter seus documentos

Acesse: [duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

### Clique nos seguintes links:

- 1 - Servidor
- 2 - Contracheque Ativos
- 3 - Informe de Rendimento Anual
- 4 - Digite o CPF e a sua senha



# IPTU 2023

Você  
contribuiu,  
a gente  
realiza!

# Parcele em até

# 10x

# sem juros



Saiba mais em:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)  
 2672-8800 / 2672-8857


 PREFEITURA  
 DUQUE DE  
 CAXIAS  
 UNIDOS PELO TRABALHO